



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

## EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2019

O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 118, § 4º do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2019.

### EMENDA ADITIVA

Fica ACRESCENTADO ao Anexo 8 – TABELAS DE CONTROLE URBANÍSTICO - Anexo 8.1 – Zona de ocupação consolidada 1 – ZOC1, Anexo 8.2 – Zona de ocupação consolidada 2 –ZOC2 (índice de controle urbanístico) do projeto de lei complementar em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos:

#### **Anexo 8.1 – Zona de ocupação consolidada 1 – ZOC1**

Observações:

1. Aplicam-se a toda área demarcada como ZOC1 os índices de controle urbanístico definidos como Ref. A, com exceção do bairro de Iriri, onde se aplicarão aos lotes não lindeiros à Beira Mar, os índices definidos como Ref. B.
- 1.1. **Aplicam-se a toda área demarcada como ZOC1 os índices de controle urbanístico definidos como Ref. B em se tratando da parte Sede do município abrangendo os bairros centro e Vila Samarco.**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

### Anexo 8.2- Zona de ocupação consolidada 2 – ZOC2

ÍNDICES DE CONTROLE URBANÍSTICO			
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		REF.A <sup>1</sup>	REF.B <sup>1</sup>
	Mínimo	0,15	0,15
	Médio	1,2	1,2
	Máximo	3,5	3,5
TAXA DE OCUPAÇÃO	Máxima	75%	75%
TAXA DE PERMEABILIDADE	Mínima	10%	10%
GABARITO	Máximo	Térreo + 3 pavimentos	Térreo + 8 pavimentos
ALTURA	Máxima	21m	21m
AFASTAMENTO MÍNIMO	Frontal	3m	3m
	Lateral	Anexo 12	Anexo 12
	Fundos		
PARCELAMENTO	Testada	Mínima	10m
		Máxima	100m
	Área	Mínima	300m <sup>2</sup>
		Máxima	3.000m <sup>2</sup>

Observações:

4. Aplicam-se a toda área demarcada como ZOC2 os índices de controle urbanístico definidos como Ref. A<sup>1</sup>, com exceção aos bairros Alvorada, Anchieta, Canta Galo, Portal Justiça I, Portal Justiça II, Bairro Martins, Nova Esperança, onde se aplicarão aos lotes, os índices definidos como Ref. B<sup>1</sup>.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

Anchieta/ES, 29 de novembro de 2022.

**Renan de Oliveira Delfino**  
Vereador

**Terezinha Vizzoni Mezadre**  
Vereadora

**Nilton Cesar Brandão**  
Vereador

**Pablo Florentino Pereira**  
Vereador

